



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **DECRETO Nº 035/2014**

Retoma ao Município de Umuarama, o imóvel doado a Empresa **O. C. MENEZES E BATISTA LTDA**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a doação do imóvel constituído pelo Lote de terras nº A-8-8, localizado no Parque Industrial IV, com área de 1.653,06m<sup>2</sup> (um mil seiscentos e cinquenta e três vírgula zero seis metros quadrados), neste município de Umuarama-PR, nos termos da Lei n.º 3.483 de 21 de Dezembro de 2009.

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 3.483/2009, em seu artigo 6.º determina a retomada do imóvel, de forma automática, caso a donatária não cumpra as demais exigências legais.

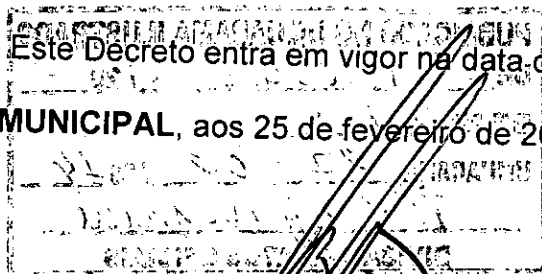
**CONSIDERANDO** que após notificada extrajudicialmente para dar início as obras, e após concessão do prazo de mais 06 (seis) meses para que a Empresa atendesse as exigências contidas na Lei 3.483/2009, ficou constatado após vistoria técnica no local, não haver início das obras necessárias para implantação da Empresa, deixando assim de cumprir as obrigações estabelecidas no artigo 2.º da referida Lei.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retomada a posse, em favor do Município de Umuarama, do imóvel constituído pelo Lote de terras nº A-8-8, localizado no Parque Industrial IV, com área de 1.653,06m<sup>2</sup> (um mil seiscentos e cinquenta e três vírgula zero seis metros quadrados), neste município de Umuarama-PR, nos termos da Lei n.º 3.483 de 21 de Dezembro de 2009.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de fevereiro de 2014.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

100 22  
12/02/14

1980

1981  
1982  
1983  
1984

1985  
1986

1987  
1988  
1989  
1990

1991  
1992  
1993  
1994

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 27 de Fevereiro de 2014  
 DE Nº 10.009  
 UMUARAMA, 27 de 02 de 2014  
*Ass. Of. Assint*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**